

DA OPACIDADE BUROCRÁTICA À TRANSPARÊNCIA INTELIGENTE: COMO A IA PODE TRANSFORMAR O ACESSO DOS JORNALISTAS ÀS INFORMAÇÕES DAS ATAS MUNICIPAIS

Afonso Fonseca¹

Ricardo Morais²

João Canavilhas³

Ricardo Campos⁴

INTRODUÇÃO

O jornalismo de proximidade, essencial para o escrutínio democrático, enfrenta um desafio sistémico no acesso à informação pública local. A divulgação de informação por parte dos Municípios é frequentemente comprometida por aquilo que, neste capítulo, se chama de opacidade burocrática, sobretudo quando se pensa no acesso a determinados documentos, de que são exemplo as atas das reuniões camarárias. Para além de se tratarem de documentos longos e técnicos, em muitos casos, a forma como são disponibilizados, em formatos digitais não pesquisáveis, faz com que se tornem inacessíveis e ininteligíveis, para o cidadão comum, mas também para os próprios jornalistas.

No website da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) são várias as queixas, em diferentes contextos, mas também no das autarquias locais, que

1. Universidade da Beira Interior (UBI) / Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (INESC TEC). afonsofonseca2001@gmail.com

2. Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP) / Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM). rjmorais@letras.up.pt

3. Universidade da Beira Interior (UBI) / Laboratório de Comunicação (Lab-Com - UBI). jc@ubi.pt

4. Universidade da Beira Interior (UBI) / Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (INESC TEC). ricardo.campos@ubi.pt

confirmam a existência de uma espécie de “inacessibilidade involuntária”. A expressão pode ser usada para dar conta de uma forma de opacidade que não é intencional, mas resulta, na maioria dos casos, de uma infra-estrutura tecnológica adequada que permita a divulgação e acesso a este tipo de documentos. No caso das atas isso significa que as Câmaras Municipais cumprem o dever de divulgação, mas por questões de formato, volume ou linguagem técnica, a informação, apesar de disponível, não está efetivamente acessível.

A questão é relevante, não apenas em termos de transparência e *accountability*, mas também no contexto do jornalismo local, sobretudo considerando a escassez de recursos que este enfrenta, e que faz com que, em muitas situações, não tenha capacidade para analisar em profundidade alguns dos assuntos discutidos no âmbito de reuniões camarárias. É neste contexto que surge o presente trabalho, que procura sobretudo perceber em que medida é que a Inteligência Artificial (IA), e de forma muito concreta a criação de algoritmos com foco no Processamento de Linguagem Natural (PNL), pode facilitar o acesso à informação de âmbito municipal, nomeadamente no contexto das reuniões camarárias, reconfigurando o papel do jornalista de proximidade como fiscalizador do poder local em Portugal.

Para alcançar este objetivo, a proposta é a de abordar, sob o ponto de vista da dimensão jornalística, o projeto “CitiLink - Potenciar a transparência municipal e o envolvimento dos cidadãos através de IA: de dados não estruturados a estruturados” (INESC TEC, UBI, U. Porto)⁵, enquanto exemplo prático que aplica modelos de IA, nomeadamente de PLN, para a extração de dados textuais a partir das atas de 6 municípios parceiros do projeto (Alandroal, Campo Maior, Covilhã, Fundão, Guimarães e Porto). Em concreto, discute-se a extração dos principais assuntos discutidos nas reuniões camarárias, a sua associação automática a tópicos/pequenos, as posições assumidas por cada deputado municipal, entre outros.

Neste contexto, o presente capítulo apresenta os resultados de um inquérito realizado junto de jornalistas locais, das áreas de intervenção dos municípios parceiros, que procurou avaliar a relevância de uma solução como aquela que está a ser desenvolvida e em que medida ela pode contribuir para aumentar a eficiência, a profundidade da fiscalização e, consequentemente, contribuir para o reforço da saúde democrática.

5. Projeto financiado pela FCT no âmbito do programa PRR – investimento “RE-C05-i08 — Ciência Mais Digital”, através do concurso dedicado a projetos de Inteligência Artificial, Ciência dos Dados e Cibersegurança aplicados à Administração Pública. <https://doi.org/10.54499/2024.07509.IACDC>

TRANSPARÊNCIA, ATAS MUNICIPAIS E ACESSO À INFORMAÇÃO

A transparência administrativa constitui um pilar fundamental da governação democrática, sendo o acesso à informação pública um direito consagrado pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (Lei do Acesso aos Documentos Administrativos - LADA). Na alínea 2, do artigo 2º, relativo ao “Princípio da administração aberta”⁶, é referido, de forma clara, que “a informação pública relevante para garantir a transparência da atividade administrativa, designadamente a relacionada com o funcionamento e controlo da atividade pública, é divulgada ativamente, de forma periódica e atualizada, pelos respetivos órgãos e entidades” (LADA, 2016, p. 2777). Já na alínea 3 é realçado que “na divulgação de informação e na disponibilização de informação para reutilização através da Internet deve assegurar-se a sua compreensibilidade, o acesso livre e universal, bem como a acessibilidade, a interoperabilidade, a qualidade, a integridade e a autenticidade dos dados publicados e ainda a sua identificação e localização” (LADA, 2016, p. 2777).

No Regime Jurídico das Autarquias Locais⁷, o artigo 56.º é dedicado à “Publicidade das deliberações”, enquanto o artigo 57.º às “Atas” propriamente ditas, referindo-se tanto às sessões dos órgãos deliberativos, quanto às reuniões dos órgãos executivos (Rocha, 2022). Ambos os artigos remetem para essa necessidade de publicação, embora a obrigatoriedade seja distinta, e até contraditória:

explicitamente, é obrigação legal publicitar as deliberações tomadas nas reuniões das câmaras municipais, mas não é obrigação legal publicitar, enquanto tal, as atas das reuniões em que as deliberações foram tomadas. Mas, implicitamente, se as deliberações só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas (ou depois de assinadas as minutas), o correto seria publicitá-las por via da divulgação das atas das reuniões (no mínimo sob a forma de ata em minuta), que são os documentos administrativos nos quais se registam as deliberações. (Rocha, 2022, p. 7)

Apesar do que diz a legislação, a verdade é que de acordo com um artigo do jornal Público de 2015, intitulado “Lisboa é uma das dez câmaras da AML que

6. Disponível no Diário da República em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/26-2016-75177807>

7. Disponível no Diário da República em: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2013-56366098-56359576>

não publicam actas das reuniões”⁸, e citado por Rocha (2022), observava-se naquele ano uma extrema heterogeneidade nas práticas de divulgação das atas de reuniões camarárias entre municípios vizinhos. Enquanto Sesimbra representava o polo da falta de transparência, abstendo-se de publicar quaisquer atas, minutas ou deliberações, Mafra estabelecia um padrão de referência de transparência proativa: o município não só disponibilizava as atas integrais desde 2006, como enriquecia a informação com documentos auxiliares (Rocha, 2022; Cerejo, 2015). Partindo deste artigo, Rocha (2022) decidiu conduzir uma investigação no sentido de apurar, através da análise dos websites institucionais das autarquias, o tipo de documentos que era partilhado. Após identificação e análise de vários documentos, as conclusões indicam que:

a generalidade das câmaras municipais satisfaz a obrigação de publicidade das deliberações, maioritariamente por via da divulgação das atas, das atas em minuta e de editais. A forma como são divulgadas revela critérios muito distintos em termos de transparência da atividade administrativa, de autenticidade da informação divulgada e de gestão integrada da informação. (Rocha, 2022, p. 19)

Através das investigações já realizadas, quer do ponto de vista jornalístico, quer em termos académicos, percebe-se que o cumprimento da lei é feito de formas muito distintas, nomeadamente no que se refere ao acesso, mas também no que diz respeito à possibilidade, por exemplo, de pesquisa de texto nos documentos. Neste cenário, os cidadãos, mas também os jornalistas, são muitas vezes confrontados com uma densa camada de opacidade burocrática, que pode ser entendida como uma disfunção do modelo de Weber (1922). A adesão excessiva ao formalismo e à complexidade procedimental, que neste caso é manifestada na produção de documentos extensos, com linguagem técnica, em formatos digitais inacessíveis, acaba por constituir um obstáculo no acesso e compreensão por parte de diferentes atores externos, limitando assim as possibilidades de escrutínio e responsabilização (*accountability*) dos poderes locais (Merton, 1957; Rourke, 1984; Rocha, 2022).

Em muitos casos, está-se perante uma “inacessibilidade involuntária”, ou seja, uma forma de opacidade que não resulta de um ato intencional de ocultação,

8. Disponível em: <https://www.publico.pt/2015/02/18/local/noticia/dez-em-18-camaras-da-regiao-de-lisboa-nao-publicam-as-actas-das-suas-reunioes-1686335>

mas sim da falta de uma infraestrutura tecnológica adequada que impede o processamento automático e a divulgação de informação pública por parte das entidades. No contexto das atas municipais, isso significa que a informação é legalmente publicada, mas torna-se funcionalmente inacessível para fins de escrutínio devido à existência de barreiras operacionais, que resultam da disponibilização das atas em formatos digitais não estruturados, como imagens ou PDFs digitalizados, que impedem a indexação e a pesquisa nestes documentos. O efeito prático acaba por ser o mesmo da opacidade intencional, uma vez que a informação relevante permanece oculta na complexidade.

Este trabalho propõe-se analisar esta problemática, indagando sobre o impacto que a IA, e em concreto o PLN, pode ter em termos de transparência, e consequente transformação no acesso dos jornalistas às decisões das autarquias divulgadas através das atas municipais. Verificando-se que a questão central não reside na ausência de divulgação dos documentos, tenta-se compreender se uma solução, como aquela que está a ser desenvolvida no âmbito do projeto “CitiLink”, pode ajudar os jornalistas locais no acesso à informação e na fiscalização do poder local.

Especificamente, o projeto centra-se no desenvolvimento de modelos de IA, de Processamento de Linguagem Natural (PLN) em Português Europeu, capazes de transformar o texto livre das atas em informação estruturada e concisa. Entre as funcionalidades desenvolvidas incluem-se a identificação automática e a anonimização de dados pessoais, a deteção de intervenientes e metadados, a extração e classificação dos assuntos por pelouro, o registo de votos por votante e por partido, e a geração automática de resumos das deliberações.

O desenvolvimento da plataforma envolveu uma colaboração direta com seis municípios - Alandroal, Campo Maior, Covilhã, Fundão, Guimarães e Porto - num esforço que permitiu a anotação de 120 atas (20 por cada município) do anterior mandato autárquico (2021-2025), totalizando mais de 31.000 anotações (Campos et al., 2025b). A anotação destes dados serviu de base ao treino dos modelos de IA, assegurando que os modelos são capazes de identificar e estruturar informação essencial a partir de textos complexos, formais e heterogêneos⁹. O projeto integra também funcionalidades de *human-in-the-loop*, através do qual as próprias câmaras municipais podem validar, corrigir ou complementar os resultados produzidos pelos modelos.

9. https://citilink.inesctec.pt/videos/teaser_porto.mp4

O protótipo funcional¹⁰ será disponibilizado no site do projeto¹¹. A sua disponibilização representa um contributo relevante para o debate sobre o papel da IA no reforço da democracia, da participação cívica, da transparência e da aproximação dos cidadãos às decisões do poder local, fortalecendo o jornalismo de proximidade e o escrutínio de políticas e projetos municipais. Ao disponibilizar informação mais estruturada e pesquisável, a plataforma permitirá que os jornalistas se concentrem em análises mais profundas e no cruzamento de informação relevante.

DA TRANSPARÊNCIA À FISCALIZAÇÃO:

A ACCOUNTABILITY NO ÂMBITO DO PODER LOCAL

O conceito de *accountability* tem vindo a assumir um papel relevante em várias discussões sobre a qualidade da democracia, mas também sobre a legitimidade das instituições e a eficácia da administração pública. Inicialmente associado à prestação de contas no domínio da área de contabilidade, o termo evoluiu para além das suas origens e é atualmente entendido como um elemento inerente a uma prática governativa positiva, tanto nos sectores público como privado (Bovens, 2017). Neste contexto, o conceito tornou-se um elemento essencial para a legitimação do setor público nas democracias liberais (Thomas, 1998).

Em português o conceito é normalmente traduzido como responsabilização ou prestação de contas, mas o conceito pode compreender aspetos como a responsabilidade, a capacidade de resposta ou a transparência (Huse, 2005; Mulgan, 2000; Philp, 2009). De igual modo, são vários os tipos de comportamentos que podem ser alvos da *accountability*, variando estes consoante as funções, contextos e interlocutores (Fisher, 2004).

Apesar do seu significado contemporâneo ser plural e multidimensional, o conceito de *accountability* tem-se consolidado nos debates sobre as teorias democráticas e a governação pública. A literatura destaca que não existe uma definição universalmente aceite, o que reflete a complexidade e a amplitude do conceito. Para Schedler (1999), o conceito de *accountability* deve possuir duas dimensões fundamentais: *answerability*, ou seja, o dever de prestar contas, responder e justificar ações; e *enforcement*, correspondente à capacidade de se

10. https://citilink.inesctec.pt/videos/demonstration_porto.mp4

11. <https://citilink.inesctec.pt/>

aplicar sanções ou impor consequências. Para o autor, a ausência de uma destas dimensões torna o sistema de *accountability* incompleto. Já Bovens (2007) define a *accountability* como “uma relação entre um agente e um fórum, na qual o agente tem a obrigação de explicar e justificar a sua conduta, o fórum pode levantar questões e o julgamento pode prosseguir, podendo o agente enfrentar consequências” (p. 450)¹². Esta definição abrange três elementos centrais do conceito: a obrigação de informar, a necessidade de justificação e debate público, e a possibilidade de consequências, como sanções ou correções, propondo assim um processo institucionalizado de resposta e julgamento.

Mas o conceito pode também ser entendido numa perspetiva mais reflexiva, que considera a *accountability* como uma construção discursiva e cultural, que não se limita a um mecanismo de controlo, mas assume o carácter de um ritual de legitimação, enquanto um processo simbólico que reforça a confiança pública no Estado (Dubnick, 2012). A literatura contemporânea distingue, assim, duas grandes abordagens conceptuais: a *accountability* como mecanismo, sustentada por um sistema de regras formais e procedimentos institucionais que a regulam; e a *accountability* como virtude, entendida enquanto valor moral e cultural, associado à integridade e à ética pública (Bovens, 2010; Bovens et al., 2016).

Os diferentes autores distinguem, ainda, várias tipologias de *accountability*, que variam consoante os atores, fóruns e contextos (Bovens, 2007; De Boer, 2023; Huse, 2005). Apesar das divergências conceptuais, Dubnick (2007), sublinha a existência de uma base de concordância quanto à *accountability* ser uma qualidade desejável, tanto para os funcionários e agências públicas como para o Governo em geral.

Esta perceção positiva do conceito tem ocupado, igualmente, um espaço privilegiado nas discussões sobre a governação democrática em contexto local, uma vez que o poder local constitui o nível de governo mais próximo dos cidadãos, pela sua proximidade territorial e interação direta entre eleitos e eleitores. Nesse enquadramento, outros conceitos, como “transparência” e “governo aberto”, têm vindo a ganhar destaque. Ambos assentam na premissa de que a transparência é uma característica fundamental de qualquer regime democrático, reconhecendo aos cidadãos o direito de conhecer as decisões dos

12. “(...)a relationship between an actor and a forum, in which the actor has an obligation to explain and to justify his or her conduct, the forum can pose questions and pass judgement, and the actor may face consequences.” (Bovens, 2007, p.450).

seus governos e os processos que as sustentam (Pollitt & Bouckaert, 2017).

Para Fisher (2004), o “governo aberto” e a “transparência” são pré-requisitos essenciais para a existência de *accountability* em contextos de governação. No entanto, o facto de a transparência não exigir a presença de um fórum específico de escrutínio da ação governativa, impede que seja equiparada ao conceito de “*accountability*”. Desta forma, a transparência pode ser compreendida como “a divulgação ativa de informação por uma organização, de forma a permitir que o funcionamento interno ou o desempenho dessa organização sejam monitorizados por agentes externos” (Grimmelikhuijsen, 2010, p. 10)¹³.

A crescente valorização da transparência tem sido percecionada como uma virtude tanto na gestão pública como na formulação de políticas públicas, contribuindo para uma relação positiva entre a participação cidadã e o nível de transparência do poder local (Kim & Lee, 2019). Um dos instrumentos mais populares nas últimas décadas para reforçar a transparência e a responsabilização, tem sido o uso das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC’s) (Biernacka-Ligieźa, 2011, 2013; Kraemer & King, 2006). Na literatura, a aplicação das TIC’s como ferramenta de melhoria da governação também é denominada de *e-government* (Alshehri & Drew, 2010). A implementação do *e-government* ao nível local tem vindo a expandir-se, embora dependa de diversos fatores institucionais, financeiros e técnicos (Ahn, 2011; Manohran & Ingrams, 2018; Moon, 2002).

A adoção das TIC’s e o desenvolvimento de iniciativas de *e-government*, transformaram o modo como a transparência e a *accountability* se manifestam no poder local. Para Armstrong (2011), os registos públicos disponibilizados online constituem um indicador do nível geral de transparência de uma entidade. Já Piotrowski e Van Ryzin (2007) analisam as várias dimensões da procura de transparência por parte dos cidadãos no nível local. Ainda sobre a transparência no contexto local, Da Cruz et al. (2016) elaboraram um índice de transparência municipal com base nas informações fornecidas pelos sites oficiais das Câmaras Municipais. Já Grimmelikhuijsen (2010) examinou a relação entre a transparência dos processos de tomada de decisão, nomeadamente, através da partilha das atas, e os níveis de confiança nos governos locais.

Pode-se assim dizer que a perceção da transparência no poder político local pode influenciar o nível de participação dos cidadãos na vida pública (Kim &

13. “(...) the active disclosure of information by an organization in such a way as to allow the internal workings or performance of that organization to be monitored by external actors” (Grimmelikhuijsen, 2010, p. 10).

Lee, 2019). No caso espanhol, por exemplo, verificou-se que o uso das TIC's pelos governos locais contribuiu para facilitar os processos de alinhamento entre a administração pública e o envolvimento dos cidadãos (Cegarra-Navarro et al., 2012). No entanto, mais recentemente, Simelio-Solà et al. (2021) concluíram, num estudo sobre os municípios espanhóis, que a partilha da informação é frequentemente parcial e, por vezes, de natureza propagandística, não assegurando uma verdadeira prestação de contas.

No que respeita à participação, observa-se que o nível de satisfação tende a ser mais elevado nos municípios com maior dimensão populacional, o que demonstra que a falta de recursos económicos, técnicos e humanos nos municípios mais pequenos limita a capacidade de melhorar os níveis de transparência e de implementar ferramentas que incentivem a participação dos cidadãos (Simelio-Solà et al., 2021; Torpe & Nielsen, 2004). Por outro lado, é importante realçar que são ainda escassos os estudos sobre os fatores que afetam a transparência nas autarquias locais (c.f. Caamaño-Alegre et al., 2013; Alegre et al., 2012; Esteller Moré & Otero, 2012; Guillamón et al., 2011), para além de que estes se concentram predominantemente na análise das questões financeiras e orçamentais (Freitas et al., 2016). Existe, portanto, um défice de estudos que abordem outros determinantes, como os fatores tecnológicos ou a qualidade da informação disponibilizada (Freitas et al., 2016).

Em Portugal, os recursos e as capacidades dos governos locais também são fatores determinantes no uso das TIC's, sem esquecer a dimensão populacional dos municípios, que pode afetar os níveis de transparência (Santos & Amaral, 2002).

Uma das referências na avaliação da transparência dos municípios a nível nacional é o “Índice de Transparência Municipal (ITM)” criado pela organização não-governamental “Transparência e Integridade, Associação Cívica (TIAC)”. Através de uma análise de 76 indicadores, distribuídos por sete dimensões, o índice avalia os “níveis de transparência nos municípios, através da análise de informação sobre a governação local disponibilizada nos seus websites” (p. 7)¹⁴. Apesar de os últimos dados disponíveis serem de 2017, é possível verificar que existe uma grande heterogeneidade nas práticas de divulgação dos 308 municípios, com diferenças consideráveis em termos de *accountability*. Ainda de acordo com os dados do ITM, apesar das melhorias em termos de transparência em vários municípios, é possível observar que em muitos casos

14. “No contexto do ITM entende-se por transparência o ato de “providenciar informação relevante, fidedigna, atempada, inteligível e de fácil acesso sobre formato, desempenho e gestão do bem público” (ITM, 2017, p. 7).

o problema não reside apenas na vontade de divulgar os dados, mas também na qualidade, coerência e formato da informação divulgada, reforçando a necessidade de intervenção tecnológica para aprimorar a transparência, aspectos abordados nos próximos pontos.

Existem, ainda, vários estudos portugueses que se têm preocupado com a questão da transparência, a partir dos indicadores do ITM, ainda que também eles, na maioria dos casos, estejam focados nas questões financeiras e políticas (c.f. Freitas et al., 2016; Tavares & Cruz, 2014; Batalha, 2014; Mendes, 2012; Pires, 2012). Neste contexto, e fazendo apenas referência aos mais recentes, destaca-se a investigação de mestrado de Teresa Barbosa (2018), onde a autora concluiu, através da realização de entrevistas, que os municípios reconhecem a importância do ITM para melhorar a comunicação com os municípios e o seu *ranking*, mas defendem ao mesmo tempo uma comunicação mais próxima e clara com a entidade que elabora o índice, no sentido de poderem otimizar os processos de divulgação da informação. Já no caso do estudo de Martins et al. (2023), o foco foi distinto, na medida em que as autoras procuraram analisar os fatores políticos, socioeconómicos e demográficos que influenciam a pontuação atribuída pelo ITM.

Por fim, importa lembrar que, enquanto mecanismo de controlo que garante o exercício do poder público de forma legítima e eficiente, pode falar-se de *accountability* horizontal, ou seja, o controlo exercido por instituições do mesmo nível de poder (*checks and balances*), como a fiscalização do executivo pelo legislativo (Assembleia Municipal, no caso do poder local) ou órgãos de controlo externos (Tribunal de Contas) (Walsh, 2020). Por outro lado, pode falar-se de *accountability* vertical/social, isto é, do controlo exercido de baixo para cima, pela sociedade civil, pelos eleitores, e sobretudo pelos media (Walsh, 2020). O jornalismo é, neste contexto, um agente fundamental da *accountability* social, pois é quem interpreta e divulga as informações e as justificações do governo (nomeadamente através da análise das atas no contexto local), informando o público para que este possa exigir explicações, justificações e responsabilização.

INACESSIBILIDADE INVOLUNTÁRIA:

O DESAFIO DO ACESSO E A INTELIGIBILIDADE DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS

Apesar dos avanços alcançados em termos de transparência, nomeadamente através da utilização das TIC, o acesso à informação pública continua a en-

frentar várias barreiras. Meijer et al. (2018) notam que a transparência nem sempre é neutra, podendo estar sujeita a manipulações e constrangimentos políticos, desde logo porque muitos governos locais carecem de recursos humanos e financeiros adequados para implementar de forma efetiva iniciativas de governo aberto (Ingrams, 2017). Acresce que uma parte da informação pública disponibilizada pelas autarquias locais é apresentada em formatos de difícil interpretação e pouco intuitivos, o que dificulta a sua utilização por parte de cidadãos e jornalistas.

Na perspetiva de Simelio-Solà et al. (2021), a maioria dos websites municipais analisados apresentam níveis de desempenho abaixo do esperado no que diz respeito à partilha de informações, como transcrições e informações sobre sessões plenárias. Além disso, os autores notam também que várias das informações partilhadas assumem um carácter propagandístico, em que se nota a ausência de critérios objetivos de clareza ou contextualização, o que acaba por dificultar a leitura e reduzir o valor informativo dos conteúdos (Manfredi-Sánchez et al., 2017; Simelio-Solà et al., 2021).

Fenster (2005) aponta outras limitações ao governo aberto, defendendo que a mera disponibilização de documentos ou dados não garante, por si só, a transparência necessária, uma vez que o excesso de complexidade dos documentos e a falta de verdadeira acessibilidade à informação, frequentemente ignoram as necessidades específicas dos cidadãos. Neste contexto, Boulton et al. (2011) argumentam que em muitos casos os dados são disponibilizados de forma fragmentada, em várias plataformas, ou em diferentes sítios na mesma plataforma, dificultando o processo de localização dos mesmos. Zuiderwijk et al. (2012) corroboram esta perspetiva, alertando para as barreiras relacionadas com o acesso aos dados e as dificuldades na sua utilização eficaz por parte dos cidadãos. Este problema é particularmente relevante, uma vez que, mesmo quando a informação pública se encontra disponível online, ela não gera tanta confiança se não for compreensível pelos cidadãos (Grimmelikhuijsen & Meijer, 2014).

A conceção das próprias plataformas digitais desempenha também um papel determinante. Kim e Lee (2012) notam que as aplicações que têm um design intuitivo (*user-friendly*) tendem a gerar uma perceção positiva sobre a transparência governamental. De igual modo, Ebrahim e Irani (2005) sublinham que a eficácia dos mecanismos de *e-government* depende de uma interface com

boas capacidades de pesquisa, de meios interativos e de uma aposta consistente no design gráfico.

Neste contexto, importa lembrar que o ITM não mede precisamente aspetos que são essenciais no âmbito da transparência e da *accountability*, tais como: a acessibilidade da informação [“o facto de o município disponibilizar a informação no seu sítio web não significa que a informação seja fácil de encontrar” (ITM, 2017, p. 9)]; a inteligibilidade da informação [“O índice mede a prestação de informação e não a receção dessa informação pelos cidadãos” (ITM, 2017, p. 9)]; a qualidade da informação [“alguns dos documentos disponibilizados nos sítios web das câmaras, pela forma como estão produzidos e apresentados, podem ter qualidade e utilidade reduzidas, porquanto podem ser desprovidos de informação fidedigna” (ITM, 2017, p. 9)].

Este é também um aspeto destacado no *Policy Paper* sobre “Dados, Conhecimento, Ação: melhorar o acesso à informação em Portugal”. Moriconi e Bernardo (2012) realçam que a transparência eficaz na administração pública exige a convergência de cinco dimensões cruciais: abertura, que impõe a obrigação de fornecer informação de acesso fácil, rápido e barato; clareza, que garante a não-ambiguidade da informação, exigindo o mínimo esforço cognitivo para ser compreendida por um cidadão interessado; informação de largo espectro, que obriga a disponibilizar dados que vão além da decisão final, incluindo contexto, avaliação de impacto e monitorização prospetiva; justificação administrativa, que estabelece um standard rigoroso para justificar a retenção de informação, limitando-a à proteção da privacidade; e, finalmente, consciencialização, que sublinha a necessidade de integrar a política de acesso à informação com campanhas de sensibilização dirigidas aos cidadãos e oportunidades de formação para os burocratas. Neste contexto, importa destacar, no âmbito desta investigação, não apenas a importância da abertura e da clareza, mas também a necessidade de informação de largo espectro, porque, como salientam Moriconi e Bernardo (2012), “o acesso a documentos administrativos não é acesso à informação” (p. 7). Os autores acrescentam ainda que “os cidadãos têm, atualmente, acesso a um vasto repositório de informação, mas, na prática, não têm acesso à informação necessária a uma participação ativa na tomada de decisões e no desenho, implementação e monitorização de políticas públicas” (p. 4).

Conscientes de que este é um dos principais desafios, quando se fala de aces-

so à informação pública, indaga-se sobre o potencial da Inteligência Artificial na melhoria da inteligibilidade e qualidade da informação, mas sobretudo no que isso pode representar para o jornalismo local.

EFEITOS DA INACESSIBILIDADE INVOLUNTÁRIA NO JORNALISMO DE PROXIMIDADE E O POTENCIAL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A dificuldade no acesso e entendimento dos documentos públicos, e no caso particular deste artigo, das atas municipais, pode ter custos significativos em termos de tempo e recursos, sobretudo numa época em que o jornalismo de proximidade já enfrenta uma crise (Jerónimo, 2025; Mota, 2023; Jerónimo et al., 2022a, 2022b, 2022c). A “erosão da proximidade” (Mota, 2023) resultou no encerramento de muitos órgãos de comunicação social locais, criando “desertos de notícias” em mais de metade dos concelhos portugueses (Jerónimo et al., 2022b). Apesar de os dados mais recentes mostrarem uma redução dos desertos, mostram ao mesmo tempo que aumentaram os territórios ameaçados, ou seja, em risco de perderem meios de comunicação enquanto fontes de informação confiáveis (Jerónimo et al., 2025).

Nas redações que resistem, o quadro de pessoal é reduzido e a quantidade de trabalho é quase sempre superior ao tempo disponível (Jerónimo et al., 2022a, 2022b, 2022c), o que torna insuportável o custo de oportunidade exigido pela inacessibilidade. Se o jornalista tiver de dedicar tempo excessivo a filtrar manualmente e a decifrar a linguagem técnica presente em documentos digitais, tantas vezes não pesquisáveis, isso pode significar um desvio de recursos e a adoção de um “jornalismo de secretária”, no lugar de um jornalismo de profundidade e uma efetiva investigação jornalística.

Mas as consequências da inacessibilidade também se podem fazer sentir ao nível da diminuição da *accountability* do poder local. A dificuldade de acesso e inteligibilidade, pode não só levar à perda de oportunidades jornalísticas e ao abandono da cobertura de temas locais e regionais relevantes, como também afetar a própria função de vigilância e fiscalização que deve ser assegurada pelo jornalismo no contexto local. Se o jornalista não puder cumprir eficazmente o seu papel de *watchdog*, é a própria *accountability vertical* (Walsh, 2020) que é colocada em causa, uma vez que sem dados abertos, claros e inteligíveis, o público não pode responsabilizar os seus representantes com

base em factos. A dificuldade em extrair informação inteligível e de qualidade sobre as decisões municipais acaba por impedir que o cidadão compreenda o impacto direto da governação na sua vida.

Esta questão é particularmente relevante numa era marcada pela superabundância de informação (Fernandes & Meirinhos, 2022) e pela economia da atenção (Simon, 1971). Assim, num cenário de crise do jornalismo e em que se assiste ao crescimento da importância das plataformas para a produção, partilha e consumo de informação (Moraes & Jerónimo, 2023), a preocupação deve também ser sobre a capacidade que os cidadãos têm de aceder a conteúdos jornalísticos de qualidade. Em suma, a opacidade burocrática, manifestada através da inacessibilidade involuntária, não é apenas um problema técnico-administrativo, mas um fator que pode minar o potencial fiscalizador do jornalismo e, por consequência, fragilizar a saúde da democracia local.

Com a popularização das TIC e a consolidação de iniciativas de *e-government*, novas ferramentas computacionais começaram igualmente a emergir. Entre estas, destaca-se a Inteligência Artificial (IA), que tem vindo a ganhar espaço crescente na administração pública, nas dinâmicas governamentais e no próprio campo do jornalismo.

A IA é um campo de investigação com mais de oito décadas de história, tendo sido o termo cunhado por John McCarthy em 1956. Contudo, o tema ganhou proeminência na esfera pública, sobretudo a partir de 2023, impulsionado pelo lançamento de *chatbots* como o ChatGPT no final de 2022, que democratizou o acesso à tecnologia com o poder de gerar texto e imagens automaticamente (Canavilhas, 2023; Shi & Sun, 2024).

Sob uma perspetiva conceptual, a IA tem-se caracterizado pela sua natureza interdisciplinar e por uma diversificação e evolução do conceito. Atualmente, a IA encontra-se mais acessível e disseminada do que nunca (Jiang et al., 2022), sendo objeto de múltiplas definições teóricas e operacionais (Kaplan & Haenlein, 2019; Poole & Mackworth, 2010). Uma das áreas mais inovadoras, é efetivamente a IA Generativa, que permite produzir novos conteúdos automaticamente, a partir de dados de treino (Lim et al., 2023), com recurso a diferentes modelos, como o GPT.

Neste contexto, os governos em todo o mundo têm apostado cada vez mais em algoritmos com o objetivo de automatizar ou apoiar a tomada de decisões

(Stankovich et al., 2023). A utilização destes mecanismos nos processos administrativos e decisórios pode contribuir para melhorar questões relacionadas com a segurança, responsabilidade e transparência (Matheus et al., 2020). Para Sharma et al. (2020), a introdução da IA tem igualmente a capacidade de simplificar a burocracia.

Com base nesta aplicação emergente da IA por parte dos governos e entidades públicas, aos processos administrativos e decisórios, de Fine Licht e de Fine Licht (2020) analisaram a transparência nas decisões automatizadas nos assuntos públicos. Para além de questões de transparência, Zheng et al. (2018), demonstram que o apoio a ferramentas de governo eletrónico baseadas em IA aumenta a eficiência e melhora a qualidade dos serviços governamentais prestados. Resultados semelhantes foram destacados por Engstrom e Ho (2020) e por Glaze et al. (2022) que destacam o potencial da IA para reduzir custos, ampliar o acesso a dados anteriormente inexplorados e melhorar a qualidade das decisões.

Atualmente, já são vários os exemplos de atividades de governação que utilizam a IA, tanto no setor privado como no setor público (Butcher & Beridze, 2019). Contudo, no que respeita à relação entre IA e participação política, Savaget et al. (2019) notam que a literatura académica é praticamente inexistente. Esta lacuna é igualmente identificada por Engstrom e Haim (2023), que alertam para a necessidade de mais estudos sistemáticos sobre a aplicação de IA na política e no governo.

Savaget et al. (2019), contribuem para este debate, ao argumentarem que a IA não se limita a otimizar processos governamentais, mas oferece também oportunidades únicas para a sociedade civil, nomeadamente através de ferramentas avançadas para o processamento e análise de grandes volumes de dados, que podem representar novas e mais influentes formas de participação política e fiscalização. Para os autores, a IA pode contribuir para a participação política de várias formas: através de projetos *open-data* de baixo custo, que descentralizam e democratizam os mecanismos participativos; contribuindo para uma governação mais horizontal; melhorando a comunicação interna e externa das instituições públicas, nomeadamente, pela simplificação de uma linguagem mais técnica; reforçando a transparência, a *accountability* e participação, devido à sua praticidade e rapidez.

Vasilakopoulos et al. (2024) corroboram esta visão, identificando benefícios operacionais e analíticos da IA na tomada de decisão, mas também para os utilizadores, ao fomentar a transparência, simplificação, acessibilidade, rapidez e maior envolvimento. De Sousa et al. (2019), também identificam estudos que sugerem um aumento do uso da IA nos municípios, com o objetivo de fortalecer a participação cívica.

Apesar da sua utilidade e benefícios, a IA enfrenta quatro grandes desafios: a implementação da tecnologia; as leis reguladoras da IA; a dimensão ética da IA; e o impacto social (Wirtz et al., 2019). Além disso, a utilização de IA nos processos de tomada de decisão pode ser percebida pelos cidadãos como ilegítima, especialmente quando exclui totalmente a intervenção humana (Starke & Lünich, 2020). Contudo, não há ainda registo de muitos algoritmos de entidades governamentais totalmente automatizados (Engstrom & Ho, 2020).

No caso particular do jornalismo, a IA Generativa (IAG) tem vindo a transformar todo o ecossistema de produção noticiosa, desde a redação automática de notícias até à personalização de conteúdos e criação de assistentes editoriais inteligentes (Feuerriegel et al., 2023; Shi & Sun, 2024), o que representa um novo e importante desafio para os jornalistas (Mayoral-Sánchez et al., 2026).

O jornalismo automatizado, também referido como robótico ou algorítmico, intensificou-se a partir de 2010 (Canavilhas, 2023; Pinto & Barbosa, 2024). As primeiras experiências ocorreram em áreas com dados estruturados e previsíveis, como finanças e desporto (Canavilhas, 2023). Nos anos seguintes o uso da IA no jornalismo alargou-se, e apesar de alguns receios quanto à destruição de postos de trabalhos (Mayoral-Sánchez et al., 2026; Canavilhas, 2025), a verdade é que Inteligência Artificial tem sido vista sobretudo como uma ferramenta capaz de apoiar a profissão jornalística, e não de a substituir (Canavilhas, 2023; Peña-Fernández et al., 2023; Schapals & Porlezza, 2020; Wölker & Powell, 2021).

No campo jornalístico a IA tem sido usada sobretudo na automatização de tarefas, no jornalismo de dados e no *fact-checking*. É inegável que a IA aumenta a eficiência e a velocidade, permitindo a análise de grandes volumes de dados e a geração de notícias em tempo recorde (Canavilhas, 2023; et al., 2023; Mayoral-Sánchez et al., 2026). Esta ferramenta liberta assim os jornalistas de tarefas rotineiras, como a recolha de dados, a transcrição de entrevistas e a

tradução de textos, entre outras (Canavilhas, 2023; López-García et al., 2024; Túniz-López et al., 2021). A IA tem sido também muito importante no combate à desinformação, sendo utilizada no *fact-checking* automatizado (Campos et al., 2025a), na análise de sentimentos e em sistemas híbridos (*human-in-the-loop*) (Gonçalves et al., 2024; Santos, 2023). São já várias as organizações de *fact-checking* que utilizam a IA, nomeadamente para ajudar na previsão de desinformação (Canavilhas & Ito, 2025).

No caso particular do jornalismo de proximidade, o potencial de uso da IA é ainda maior, sobretudo devido à fragilidade estrutural deste jornalismo e à resultante perda de capacidade fiscalizadora (Mota, 2023).

Gonçalves e Morais (2024) tentaram perceber qual o verdadeiro impacto que a IA podia ter no jornalismo local. Apesar de apresentarem exemplos de uso de IA para a produção automatizada de notícias em alguns meios de comunicação locais, sobretudo no estrangeiro, os autores concluíram que, no caso português, talvez seja demasiado cedo, sobretudo considerando os desafios que o jornalismo de proximidade continua a enfrentar.

A falta de profissionais, a redução do número de jornalistas nas redações, a falta de investimento e até a falta de apoio dos leitores continuam a ser fatores que caracterizam a realidade dos meios de comunicação locais portugueses e que os afastam de outras realidades onde a introdução das novas tecnologias pode ser feita muito mais rapidamente, como acabou por acontecer com a IA. (Gonçalves & Morais, 2024, pp. 50-51)

Mas a investigação demonstrou também que os responsáveis dos meios de comunicação locais reconhecem o potencial da IA e o quanto esta poderia ajudar os seus jornalistas.

Nesta investigação procura-se precisamente avaliar de forma concreta como é que os jornalistas locais percecionam o potencial da IA no reforço da necessária *accountability* junto do poder local. Não se trata, portanto, de pensar na IA como algo a introduzir dentro das redações, que já enfrentam muitos desafios, mas na possibilidade de os jornalistas usarem plataformas que recorrem a IA para tornar a informação mais acessível e compreensível, facilitando o processo de produção do jornalismo local e permitindo que os jornalistas se dediquem a outras tarefas que exigem mais tempo e investigação.

METODOLOGIA E DESENHO DA INVESTIGAÇÃO

Esta investigação tem como objetivo perceber em que medida a Inteligência Artificial (IA), e de forma muito concreta a criação de algoritmos com foco no Processamento de Linguagem Natural (PNL), pode ajudar a superar a inacessibilidade involuntária das atas municipais, reconfigurando o papel do jornalista de proximidade como fiscalizador do poder local em Portugal.

A investigação está assim assente num estudo de caso instrumental (Coutinho, 2015), no qual a ferramenta de Inteligência Artificial para processamento de atas (Campos et al., 2025b) desenvolvida pelo projeto “CitiLink” serve para ilustrar o potencial da transparência inteligente no combate à opacidade burocrática. O caso é assim “examinado para proporcionar conhecimento sobre algo que não é exclusivamente o caso em si”, ou seja, “o estudo de caso funciona como um instrumento para compreender outro(s) fenómeno(s)” (Coutinho, 2015, p. 338). O objetivo é, assim, duplo: por um lado, validar a dimensão e o impacto da inacessibilidade involuntária na rotina jornalística e, por outro, refletir sobre o potencial da ferramenta de IA como solução para o problema. Esta combinação metodológica permite cruzar a funcionalidade técnica com a relevância prática do problema.

A recolha de dados foi realizada através de um questionário estruturado (composto por quinze perguntas fechadas e três abertas), dirigido a jornalistas de proximidade. Para a seleção dos jornalistas, optou-se por uma amostragem por conveniência e/ou intencional (Coutinho, 2015), considerando, os Municípios parceiros do projeto (Alandroal, Campo Maior, Covilhã, Fundão, Guimarães e Porto), ou seja, privilegiando jornalistas de meios de comunicação que atuam nestas regiões.

Neste contexto, foi possível obter, numa fase inicial, respostas de doze jornalistas. O questionário procurou perceber a extensão do problema, nomeadamente a perceção sobre os formatos de divulgação das atas municipais e o impacto na cobertura jornalística.

Assim, os dados quantitativos e qualitativos obtidos nos questionários permitiram avaliar os impactos que a inacessibilidade involuntária pode ter no jornalismo de proximidade e ajudar a justificar a importância da plataforma desenvolvida.

O objetivo final da análise será cruzar os resultados das perceções dos jornalistas com a capacidade de mitigação comprovada pela plataforma, enqua-

drando a discussão no contexto da importância da *accountability vertical*, ou seja, na importância de tornar a documentação do governo local mais acessível e transparente, permitindo a melhoria do trabalho dos jornalistas e, por consequência, a qualidade da democracia local.

RESULTADOS PRELIMINARES E DISCUSSÃO

As respostas dos jornalistas podem ser organizadas em três áreas temáticas: acesso e formato das atas, impacto no trabalho jornalístico e potencial da IA.

Em relação ao primeiro ponto, verifica-se que as respostas sublinham os desafios que os jornalistas enfrentam no acesso e análise das atas municipais. Embora metade dos jornalistas (6) indique que as Câmaras Municipais das áreas que cobrem em termos jornalísticos disponibilizam as atas das reuniões no seu website, a outra metade refere uma disponibilização parcial, ou seja, uma publicação apenas de sumários e/ou deliberações, com apenas um jornalista a indicar que as atas não são disponibilizadas.

Em relação ao acesso às atas, mais de metade dos jornalistas inquiridos (7) indica que este é difícil ou muito difícil, sendo que para três dos jornalistas é muito difícil porque exige pedidos formais ou é inconsistente; para os restantes quatro é difícil na medida em que apesar de estarem disponíveis nos websites, são de difícil localização. Há ainda um dos jornalistas que indica que apesar de estarem publicadas, os formatos das atas são problemáticos, o que remete para os conceitos já abordados de “opacidade burocrática” (Weber, 1992) e “inacessibilidade voluntária” (Rocha, 2022).

A localização das atas nos websites das Câmaras Municipais também é problemática, uma vez que a maioria dos jornalistas (8) indica que estas se encontram em subpáginas difíceis de encontrar, o que corrobora a tese de Boulton et al. (2011) sobre a fragmentação de dados em plataformas públicas, mas também os estudos que apontam para uma partilha de informação parcial (Simeio-Solà et al., 2021). Ainda em relação à primeira secção do questionário, e considerando particularmente os formatos das atas, percebe-se que mais de metade dos inquiridos (7) considera efetivamente o formato de disponibilização como um dos maiores problemas para o trabalho jornalístico, uma vez que em muitos casos são utilizados PDF não pesquisáveis (imagem digitalizada).

Os resultados demonstram assim que, embora a maioria dos municípios

cumpra o dever legal de divulgação, existe uma “opacidade burocrática” que atua como uma disfunção do modelo de Weber (1922). Estes dados validam ainda o conceito de “inacessibilidade involuntária”, em que a informação, apesar de estar legalmente publicada, permanece funcionalmente inacessível para o escrutínio jornalístico devido a barreiras operacionais e tecnológicas (Merton, 1957; Rourke, 1984; Rocha, 2022).

Os formatos em que são disponibilizadas as atas permite entrar na segunda secção do questionário, relativa ao impacto no trabalho jornalístico. Os jornalistas indicam que os formatos, nomeadamente os PDF não pesquisáveis, acabam por retirar tempo aos jornalistas, que indicam o *scrolling* (7) como principal técnica utilizada para localizar informação relevante de forma rápida, em alternativa à leitura integral como principal técnica utilizada para localizar informação relevante de forma rápida.

Por outro lado, a maioria dos jornalistas (10) considera que o formato e o prazo de disponibilização são inadequados para uma cobertura jornalística atempada, sendo que no caso do formato, os jornalistas consideram que este pode ter um impacto que vai de significativo a crítico, na medida em que pode impedir tanto uma análise rápida quanto uma pesquisa eficaz.

Mais de metade dos jornalistas (6) indica que existe um arquivo de fácil acesso e pesquisa no website para as atas de anos anteriores, no entanto a maioria (7) entende que o nível de detalhe dos debates e intervenções registados nas atas que consulta é fraco ou muito fraco. A maioria dos inquiridos (9) considera, assim, que informações cruciais para o interesse público podem passar despercebidas aos jornalistas, devido ao volume e à linguagem técnica dos documentos.

A revisão da literatura sinalizou uma “erosão da proximidade” e uma crise estrutural que sobrecarrega as redações locais (Mota, 2023; Jerónimo et al., 2022a, 2022b, 2022c). A discussão dos resultados espelha esta realidade, sobretudo quando os jornalistas admitem que o tempo que dedicam a analisar os documentos, os desviam da investigação de profundidade e da reportagem de rua.

Na terceira secção do questionário procurou-se recolher a opinião dos jornalistas em relação à utilidade de uma plataforma de IA que ajudasse no processamento das atas, sobretudo considerando o impacto que isso poderia ter no trabalho jornalístico.

A maioria dos inquiridos (9) considerou que a plataforma seria útil ou muito

útil. Entre as funcionalidades mais valorizadas para o trabalho jornalístico, e considerando a necessidade de lidar com grandes quantidades de informação, os jornalistas indicaram a sumarização automática (geração de resumos concisos das decisões e argumentos principais) (10), o resumo dos assuntos discutidos, agrupando-os por pelouros (8), o cruzamento de informação entre atas (8), o resumo de votos por Partido (6) e o resumo de deliberações (6). A capacidade da IA para cruzar dados entre atas (como o histórico de um projeto ao longo de vários anos) é vista, de forma particular, como extremamente útil. A elevada valorização da sumarização automática (10 votos) e do resumo por pelouros (8 votos) na plataforma CitiLink demonstra que os jornalistas procuram as dimensões de “clareza” e “informação de largo espectro” que a lei atual, focada apenas na publicação formal, não garante (Moriconi & Bernardo, 2012).

A elevada recetividade à plataforma “CitiLink” alinha-se ainda com a perspectiva teórica de que a IA pode democratizar a fiscalização e simplificar a linguagem técnica (Savaget et al., 2019). As funcionalidades mais valorizadas pelos jornalistas corroboram a ideia de que a IA pode ser uma ferramenta de capacitação do trabalho jornalístico (Canavilhas, 2023).

Nas últimas questões do questionário, que foram abertas, procurou-se recolher as percepções dos jornalistas nas suas próprias palavras. As respostas permitem perceber que a simplificação da análise das atas, proporcionada por uma plataforma de IA, possibilitaria que os jornalistas ganhassem tempo para se dedicarem a outro tipo de trabalhos, como a investigação mais aprofundada, a análise do impacto das decisões ou as reportagens de rua.

Os jornalistas indicam que “mais do que o ganho de tempo, seria de destacar a eficácia da cobertura” (J4), uma vez que “teria tempo para fazer outro tipo de trabalhos jornalísticos, e facilitaria a pesquisa em determinados assuntos relativos às autarquias” (J6), o que corrobora a ideia de que a IA pode ajudar a ampliar o acesso a dados anteriormente inexplorados (Engstrom & Ho, 2020; Glaze et al., 2022). Neste contexto é também importante notar que alguns jornalistas consideram que teriam mais tempo para outras tarefas, no entanto, “a verificação de dados também demoraria o seu tempo” (J2), o que remete para a importância do elemento humano quando usadas ferramentas de IA (Canavilhas, 2025).

Numa outra dimensão, os jornalistas deixaram claro que o impacto da ineficiência no acesso e análise das atas estende-se para além da redação e pode afetar

diretamente a transparência e a esfera pública. Os inquiridos notaram que a falta de acesso eficiente contribui, de forma significativa, para o desinteresse ou a desconfiança do público em relação à política local. Um dos inquiridos refere que “por vezes as atas por si só, podem não ter informação suficiente para adicionar a um artigo, é necessário cruzar informação, mas a falta de acesso pode contribuir para a desconfiança do público em relação à política local” (J8). Estas respostas corroboram a importância de se considerarem as cinco dimensões da transparência, sobretudo considerando que “acesso a documentos administrativos não é acesso à informação” (Moriconi & Bernardo, 2012, p. 7).

As respostas remetem assim para a necessidade de os jornalistas terem acesso a essa informação para poderem fazer um trabalho melhor. “Acho que todos os instrumentos que contribuam para saber mais sobre o que se passa no governo do município, nomeadamente, sobre as matérias que são discutidas e a forma como os partidos/vereadores se posicionam relativamente a esses assuntos é do interesse geral. Há um profundo desconhecimento do que se passa nestes fóruns, até porque é reduzido o espaço que os media lhes reservam” (J7).

Neste contexto, o papel do jornalismo como agente fundamental da *accountability* vertical (Walsh, 2020) é posto em causa pela opacidade das atas. Os jornalistas inquiridos reforçam esta preocupação ao afirmarem que o volume e a linguagem técnica dos documentos fazem com que informações cruciais passem despercebidas. De acordo com os profissionais, o desconhecimento sobre as decisões municipais não só afeta a transparência, como pode contribuir diretamente para o desinteresse político.

Os jornalistas indicam ainda que este problema está “intimamente relacionado” com o afastamento em relação à política local e é um fator que contribui para as elevadas taxas de abstenção. Neste contexto, e para mitigar esta situação e melhorar a transparência, a principal recomendação deixada pelos jornalistas aos municípios é clara: enviar antecipadamente e atempadamente a informação, preferencialmente em formato PDF pesquisável. Neste contexto, a IA é vista como uma ajuda, o que corrobora as ideias de que esta ferramenta pode ajudar os municípios a fomentar a transparência, simplificação, acessibilidade, rapidez e fomentar a participação cívica (Vasilakopoulos et al., 2024; De Sousa et al., 2019).

Outras sugestões importantes incluem dar nota resumida das intervenções, quem as fez e das deliberações, e estabelecer um verdadeiro gabinete de im-

prensa que seja capaz de dar resposta célere às questões dos jornalistas. A questão do acesso é, portanto, central, com os jornalistas a reforçarem a importância de os Municípios “colocarem as atas na íntegra nos sites e melhorar a navegação dentro dos mesmos, para que os jornalistas efetuem o seu trabalho de forma mais perspicaz, com maior acesso aos assuntos das autarquias, e dessa forma realizar o trabalho com maior imparcialidade” (J8).

Neste contexto, projetos de investigação como o “CitiLink” representam um importante contributo para melhorar o acesso dos jornalistas à informação do poder local, dando resposta direta aos desafios anteriormente identificados, nomeadamente a dificuldade de acesso às atas, os formatos pouco utilizáveis e a necessidade crescente de ferramentas que permitam lidar com grandes volumes de informação administrativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação confirmou que a inacessibilidade involuntária aos documentos públicos, neste caso às atas das câmaras municipais, decorrente da opacidade burocrática e da persistência de formatos digitais não pesquisáveis, representa uma barreira crítica e sistémica para o jornalismo de proximidade. O estudo não só validou, através do *feedback* dos jornalistas, o elevado custo de oportunidade em tempo e recursos humanos imposto pela análise manual, como demonstrou que este ónus contribui para a falha na *accountability vertical* e promove a apatia cívica a nível local.

A plataforma baseada em PLN, desenvolvida no âmbito do projeto “CitiLink”, demonstra como, ao converter o texto não estruturado em dados pesquisáveis, a IA não é apenas uma ferramenta de automação, mas um mecanismo de capacitação democrática que permite ao jornalismo de proximidade efetuar o necessário escrutínio do poder público e informar o público.

Não obstante os resultados obtidos na validação do problema, e o potencial da solução, a investigação apresenta limitações metodológicas que devem ser reconhecidas. A principal restrição reside no tamanho reduzido da amostra de jornalistas inquiridos, o que, sendo suficiente para um estudo de caso exploratório e para a análise qualitativa das rotinas e perceções, limita a generalização estatística das conclusões a todo o panorama do jornalismo de proximidade português.

As implicações destas descobertas são claras: para maximizar o potencial da transparência inteligente, é imperativo que os órgãos reguladores e o poder central avancem com a padronização e estruturação dos dados, ultrapassando as meras exigências legais de publicação dos documentos.

Por outro lado, os próprios meios de comunicação devem investir na formação contínua em ferramentas de IA e análise de dados, uma vez que é fundamental que preparem os seus profissionais para as novas rotinas que as ferramentas de IA podem impor, ao nível da validação algorítmica e interpretação de *insights*, garantindo que a tecnologia auxilie na função de *watchdog* do jornalismo, sem a substituir.

As investigações futuras devem considerar as conclusões deste estudo exploratório e procurar colmatar as limitações identificadas. Neste contexto, sugere-se que possam ser realizados estudos com uma amostra representativa de jornalistas locais, para permitir a generalização dos custos da ineficiência e das atitudes face à IA. Seria também valioso desenvolver estudos comparativos entre a plataforma desenvolvida pelo projeto “CitiLink” e soluções internacionais. Finalmente, o acompanhamento longitudinal da implementação e uso destas ferramentas nas redações pode fornecer dados fundamentais para avaliar a sustentabilidade e o impacto real, a longo prazo, na qualidade da cobertura jornalística de proximidade.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é financiado pela FCT no âmbito do programa PRR – investimento “RE-CO5-i08 — Ciência Mais Digital”, através do concurso dedicado a projetos de Inteligência Artificial, Ciência dos Dados e Cibersegurança aplicados à Administração Pública. <https://doi.org/10.54499/2024.07509.IACDC>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ahn, M. J. (2011). Adoption of E-Communication Applications in U.S. Municipalities: The Role of Political Environment, Bureaucratic Structure, and the Nature of Applications. *The American Review of Public Administration*, 41(4), 428–452. <https://doi.org/10.1177/0275074010377654>

- Alshehri, M., & Drew, S. (2010). E-Government Fundamentals. Proceedings of the IADIS International Conference ICT, Society and Human Beings 2010. <http://hdl.handle.net/10072/37709>
- Armstrong, C. L. (2011). Providing a clearer view: An examination of transparency on local government websites. *Government Information Quarterly*, 28(1), 11–16. <https://doi.org/10.1016/j.giq.2010.07.006>
- Barbosa, T. (2018). O Índice de Transparência Municipal em Portugal e a perceção dos Municípios [Dissertação de Mestrado] Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho. Repositório da Universidade do Minho (<https://repositorium.uminho.pt/entities/publication/a0fd2a-26-785a-4a50-992c-b1008864596a>)
- Raposo, A. L. (2009). Teoria dos jogos: Um instrumento para a tomada de decisão em relações públicas [Dissertação de mestrado]. Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa. (<https://www.escs.ipl.pt/escola/servicos/biblioteca/norma-apa-abreviado>)
- Batalha, S. (2014). Determinantes da transparência municipal em Portugal: uma análise empírica [Dissertação de Mestrado em Economia e Políticas Públicas] Instituto Superior de Economia e Gestão (<https://repositorio.ulisboa.pt/entities/publication/561fc656-cb78-4d0a-a54f-ae0d4e-86ae97>)
- Biernacka-Ligieža, I. (2011). ICT and local governance—E-government in the local public sphere in Poland and Norway. *Central European Journal of Communication*, 4(07), Artigo 07. <https://wuwr.pl/cejc/article/view/6658/6317>
- Biernacka-Ligieža, I. (2013). E-government and e-politician as a new image of local governance-the impact of the ICT on the local democracy. *II International Conference on Media Ethics: Conference proceedings* (pp. 8-26).
- Boulton, G., Rawlins, M., Vallance, P., & Walport, M. (2011). Science as a public enterprise: The case for open data. *The Lancet*, 377(9778), 1633–1635. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(11\)60647-8](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(11)60647-8)
- Bovens, M. (2007). Analysing and Assessing Accountability: A Conceptual Framework. *European Law Journal*, 13(4), 447–468. <https://doi.org/10.1111/j.1468-0386.2007.00378.x>

- Bovens, M. (2010). Two Concepts of Accountability: Accountability as a Virtue and as a Mechanism. *West European Politics*, 33(5), 946–967. <https://doi.org/10.1080/01402382.2010.486119>
- Bovens, M. (2017). Public Accountability. Em M. Bovens, R. E. Goodin, & T. Schillemans (Eds.), *The Oxford handbook public accountability*. Oxford handbooks.
- Bovens, M., Goodin, R. E., & Schillemans, T. (Eds.). (2016). *The Oxford handbook of public accountability (First published in paperback)*. Oxford University Press.
- Butcher, J., & Beridze, I. (2019). What is the State of Artificial Intelligence Governance Globally? *The RUSI Journal*, 164(5–6), 88–96. <https://doi.org/10.1080/03071847.2019.1694260>
- CADA. (S.d.). Pareceres sobre o Acesso a Atas e Documentos Administrativos. *Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos*. <https://www.cada.pt/pareceres>
- Campos, R., Sequeira, R., Nerea, S., Cantante, I., Folque, D., Cunha, L. F., Canavilhas, J., Branco, A., Jorge, A., Nunes, S., Guimarães, N., & Silvano, P. (2025a). ClaimPT: A Dataset for Claim Detection and Fact-Checking [Data set]. INESC TEC. <https://doi.org/10.25747/JY10-E413>
- Campos, R., Ana Filipa Pacheco, Fernandes, A. L., Cantante, I., Rebouças, R., José Isidro, Evans, J. P., Marques, M., Batista, R., Amorim, E., Jorge, A., Guimarães, N., Nunes, S., Leal, A., & Silvano, P. (2025b). Cit-iLink-Minutes: A Multilayer Annotated Dataset of Municipal Meeting Minutes [Data set]. INESC TEC. <https://doi.org/10.25747/7KG6-1K22>
- Canavilhas, J. (2025). Tecnologia do Desassossego: O Jornalismo Humano Deve Sentir-se Ameaçado Pela Inteligência Artificial? *Comunicação e Sociedade*, 47, e025006. [https://doi.org/10.17231/comsoc.47\(2025\).6100](https://doi.org/10.17231/comsoc.47(2025).6100)
- Canavilhas, J., & Ito, L. (2025). On Fact-Checking Service: Artificial Intelligence’s Uses in Ibero-American Fact-Checkers. *Social Sciences* 14: 514. <https://doi.org/10.3390/socsci14090514>
- Canavilhas, J. (2023). Produção automática de texto jornalístico com IA: contributo para uma história. *Textual & Visual Media*, 17(1), 22-40. <https://doi.org/10.56418/txt.17.1.2023.2>

- Cegarra-Navarro, J.-G., Pachón, J. R. C., & Cegarra, J. L. M. (2012). E-government and citizen's engagement with local affairs through e-websites: The case of Spanish municipalities. *International Journal of Information Management*, 32(5), 469–478. <https://doi.org/10.1016/j.ijinfomgt.2012.02.008>
- Cerejo, J. A. (2015, 18 de Fevereiro). Lisboa é uma das dez câmaras da AML que não publicam actas das reuniões. PÚBLICO. Disponível online: <https://www.publico.pt/2015/02/18/local/noticia/dez-em-18-camaras-da-regiao-de-lisboa-nao-publicam-as-actas-das-suas-reunioes-1686335>
- Coutinho, C. (2015). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais: Teoria e Prática*. Almedina.
- Da Cruz, N. F., Tavares, A. F., Marques, R. C., Jorge, S., & De Sousa, L. (2016). Measuring Local Government Transparency. *Public Management Review*, 18(6), 866–893. <https://doi.org/10.1080/14719037.2015.1051572>
- De Boer, T. (2023). Updating public accountability: A conceptual framework of voluntary accountability. *Public Management Review*, 25(6), 1128–1151. <https://doi.org/10.1080/14719037.2021.2006973>
- de Fine Licht, K., & de Fine Licht, J. (2020). Artificial intelligence, transparency, and public decision-making: Why explanations are key when trying to produce perceived legitimacy. *AI & society*, 35(4), 917–926. <https://doi.org/10.1007/s00146-020-00960-w>
- De Sousa, W. G., de Melo, E. R. P., Bermejo, P. H. D. S., Farias, R. A. S., & Gomes, A. O. (2019). How and where is artificial intelligence in the public sector going? A literature review and research agenda. *Government Information Quarterly*, 36(4), 101392. <https://doi.org/10.1016/j.giq.2019.07.004>
- Dubnick, M. J. (2007). Situating accountability: Seeking salvation for the core concept of modern governance. *Manuscript*, University of New Hampshire.
- Dubnick, M. J. (2012). Accountability as a Cultural Keyword. In M. Bovens, R. Goodin & T. Schillemans (Eds.), *The Oxford Handbook of Public Accountability*. <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199641253.013.0017>

- Ebrahim, Z., & Irani, Z. (2005). E-government adoption: Architecture and barriers. *Business Process Management Journal*, 11(5), 589–611. <https://doi.org/10.1108/14637150510619902>
- Engstrom, D. F., & Haim, A. (2023). Regulating Government AI and the Challenge of Sociotechnical Design. *Annual Review of Law and Social Science*, 19(1), 277–298. <https://doi.org/10.1146/annurev-lawsocsci-120522-091626>
- Engstrom, D. F., & Ho, D. E. (2020). Algorithmic accountability in the administrative state. *Yale Journal on Regulation*, 37, 800. <https://www.yale-jreg.com/print/algorithmic-accountability-in-the-administrative-state/>
- Fenster, M. (2005). The Opacity of Transparency. *SSRN Electronic Journal*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.686998>
- Fernandes, S., & Meirinhos, M. (2022). Superabundância de informação: um dilema na sociedade digital. Livro de Atas da VII Conferência Ibérica de Inovação na Educação com TIC: ieTIC2021. https://www.researchgate.net/publication/357554389_Superabundancia_de_informacao_um_dilema_na_sociedade_digital
- Feuerriegel, S., Hartmann, J., Janiesch, C., & Zschech, P. (2024). Generative AI. *Business & Information Systems Engineering*, 66(1), 111–126. <https://doi.org/10.1007/s12599-023-00834-7>
- Fisher, E. (2004). The European Union in the Age of Accountability. *Oxford Journal of Legal Studies*, 24(3), 495–515. <https://doi.org/10.1093/ojls/24.3.495>
- Freitas, I. A., Nogueira, S. P., & Ribeiro, N. A. (2016). Determinantes da transparência municipal: análise empírica. In XVII Encuentro de la Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas AECA. “Sustainable Development New challenges to accounting and management”. Bragança. <http://hdl.handle.net/10198/13454>
- Glaze, K., Ho, D. E., Ray, G. K., & Tsang, C. (2022). Artificial intelligence for adjudication: The social security administration and AI governance. In J. B. Bullock (Eds.), *The Oxford Handbook of AI Governance*, Oxford Handbooks <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780197579329.013.46>

- Gonçalves, A., & Morais, R. (2024). Can automated news help local journalism? An exploratory study in Portugal. In P. Jerónimo (Ed.) *Local Journalism, Global Challenges: News Deserts, Infodemic and the Vastness in Between* (pp. 33-56). LabCom Books.
- Grimmelikhuijsen, S. G. (2010). Transparency of Public Decision-Making: Towards Trust in Local Government? *Policy & Internet*, 2(1), 5–35. <https://doi.org/10.2202/1944-2866.1024>
- Grimmelikhuijsen, S. G., & Meijer, A. J. (2014). Effects of Transparency on the Perceived Trustworthiness of a Government Organization: Evidence from an Online Experiment. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 24(1), 137–157. <https://doi.org/10.1093/jopart/mus048>
- Gutiérrez-Caneda, B., Vázquez-Herrero, J., & López-García, X. (2023). AI application in journalism: ChatGPT and the uses and risks of an emergent technology. *El Profesional de la información*, 32(5), e320514. <https://doi.org/10.3145/epi.2023.sep.14>
- Huse, M. (2005). Accountability and Creating Accountability: A Framework for Exploring Behavioural Perspectives of Corporate Governance. *British Journal of Management*, 16(s1), S65–S79. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8551.2005.00448.x>
- Ingrams, A. (2017). The transparency performance puzzle: A fuzzy set qualitative comparative analysis of policy failure in open government initiatives. *Information Polity*, 22(1), 25-39. <https://doi.org/10.3233/IP-160014>
- Índice de Transparência Municipal (ITM) (2017). Índice de Transparência Municipal. Apresentação e Indicadores. Transparência e Integridade, Associação Cívica (https://transparencia.pt/wp-content/uploads/2017/11/ITM_Apresentacao_e_Indicadores_2017.pdf).
- Jiang, Y., Li, X., Luo, H., Yin, S., & Kaynak, O. (2022). Quo vadis artificial intelligence? *Discover Artificial Intelligence*, 2(1), 4. <https://doi.org/10.1007/s44163-022-00022-8>
- Jerónimo, P., Ballesteros, C., Sá, S., & Morais, R. (2022a). Jornalistas locais e condições laborais sob um olhar de género. *Ex aequo* 45, 157–75. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2022.45.11>

- Jerónimo, P., Ramos, G., & Torre, L. (2022b). *News Deserts Europe 2022: Portugal Report*. MediaTrust.Lab/LabCom. https://labcomca.ubi.pt/wp-content/uploads/2023/02/news_deserts_europe_2022_.pdf
- Jerónimo, P., Correia, J. C., & Gradim, A. (2022c). Are We Close Enough? Digital Challenges to Local Journalists. *Journalism Practice* 16(5), 813–827. <https://doi.org/10.1080/17512786.2020.1818607>
- Jerónimo, P., Ramos, G., Torre, L., & Salvador, I. (2025). *News Deserts Europe 2025: Portugal Report*. MediaTrust.Lab/LabCom. https://labcom.ubi.pt/wp-content/uploads/2025/11/DNE_relatorio-2025_ENG.pdf
- Kaplan, A., & Haenlein, M. (2019). Siri, Siri, in my hand: Who's the fairest in the land? On the interpretations, illustrations, and implications of artificial intelligence. *Business Horizons*, 62(1), 15–25. <https://doi.org/10.1016/j.bushor.2018.08.004>
- Kim, S., & Lee, J. (2012). E-Participation, Transparency, and Trust in Local Government. *Public Administration Review*, 72(6), 819–828. <https://doi.org/10.1111/j.1540-6210.2012.02593.x>
- Kim, S., & Lee, J. (2019). Citizen Participation, Process, and Transparency in Local Government: An Exploratory Study. *Policy Studies Journal*, 47(4), 1026–1047. <https://doi.org/10.1111/psj.12236>
- Kraemer, K. & King, J. L. (2008). Information Technology and Administrative Reform: Will E-Government be Different?. In D. Norris (Ed.), *E-Government Research: Policy and Management* (pp. 1-20). IGI Global Scientific Publishing. <https://doi.org/10.4018/978-1-59904-913-7.ch001>
- Lim, W. M., Gunasekara, A., Pallant, J. L., Pallant, J. I., & Pechenkina, E. (2023). Generative AI and the future of education: Ragnarök or reformation? A paradoxical perspective from management educators. *The international Journal of Management Education*, 21(2), 100790. <https://doi.org/10.1016/j.ijme.2023.100790>
- Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (Lei do Acesso aos Documentos Administrativos - LADA). <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2016/08/16000/0277702788.pdf>
- Manfredi-Sánchez, J.-L., Corcoy-Rius, M., & Herranz-de-la-Casa, J.-M. (2017). ¿Noticias de alcance? El criterio periodístico en la publicación de no-

- ticias en las webs municipales españolas (2011-2016). *Profesional De La información*, 26(3), 412–420. <https://doi.org/10.3145/epi.2017.may.07>
- Manohran, A. P., & Ingrams, A. (2018). *Conceptualizing E-Government from Local Government Perspectives*. 56–66. <https://doi.org/10.1177/0160323X18763964>
- Martins, C. A. M., Santos, P. A. R. G. D., Escaninha, M., & Pinho, C. P. D. S. (2023). Determinantes do índice de transparência municipal em Portugal (2013 a 2017). *Revista de Gestão e Secretariado (Management and Administrative Professional Review)*, 14(3), 4420–4436. <https://doi.org/10.7769/gesec.v14i3.1904>
- Matheus, R., Janssen, M., & Maheshwari, D. (2020). Data science empowering the public: Data-driven dashboards for transparent and accountable decision-making in smart cities. *Government Information Quarterly*, 37(3), 101284. <https://doi.org/10.1016/j.giq.2018.01.006>
- Mayoral-Sánchez, J., Mera-Fernández, M., & Canavilhas, J. (2026). Inteligencia artificial generativa (IAG): uso y percepción de los periodistas en España [Generative artificial intelligence: use and perception of journalists in Spain]. *Revista Mediterránea de Comunicación/Mediterranean Journal of Communication*, 17(1), e30213. <https://www.doi.org/10.14198/MEDCOM.30213>
- Meijer, A., 'T Hart, P., & Worthy, B. (2018). Assessing Government Transparency: An Interpretive Framework. *Administration & Society*, 50(4), 501–526. <https://doi.org/10.1177/0095399715598341>
- Mendes, H. (2012). Divulgação da informação financeira via internet das autarquias locais. [Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Administração Pública]. Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro (<https://ria.ua.pt/bitstream/10773/10589/1/dissertação.pdf>).
- Merton, R. K. (1957). Bureaucratic Structure and Personality. In R. Merton. *Social theory and social structure* (Rev. ed.), pp. 249-260. Free Press.
- Moon, M. J. (2002). The Evolution of E-Government among Municipalities: Rhetoric or Reality? *Public Administration Review*, 62(4), 424–433. <https://doi.org/10.1111/0033-3352.00196>

- Morais, R., & Jerónimo, P. (2023). “Platformization of News”, Authorship, and Unverified Content: Perceptions around Local Media. *Social Sciences*, 12, 200. <https://doi.org/10.3390/socsci12040200>
- Moriconi, M., & Bernardo, L. (2012). B Policy Paper SNI #1: Acesso à informação. TIAC. https://transparencia.pt/wp-content/uploads/2020/11/TIAC_SNI-AcessoInformacao2012.pdf
- Mota, D. (2023). A Erosão da Proximidade: Questões e Desafios do Jornalismo Local na Sociedade Contemporânea. *Comunicação e Sociedade*, 44, e023027. [https://doi.org/10.17231/comsoc.44\(2023\).4744](https://doi.org/10.17231/comsoc.44(2023).4744)
- Mulgan, R. (2000). ‘Accountability’: An Ever-Expanding Concept? *Public Administration*, 78(3), 555–573. <https://doi.org/10.1111/1467-9299.00218>
- Peña-Fernández, S., Meso-Ayerdi, K., Larrondo-Ureta, A., & Díaz-Noci, J. (2023). Without journalists, there is no journalism: The social dimension of generative artificial intelligence in the media. *Profesional de la Información*, 32(2), e320227. <https://doi.org/10.3145/epi.2023.mar.27>
- Philp, M. (2009). Delimiting Democratic Accountability. *Political Studies*, 57(1), 28–53. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9248.2008.00720.x>
- Pires, W. (2012). Os determinantes da divulgação da informação financeira na Internet: evidência empírica nos municípios portugueses [Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças]. Instituto Politécnico de Bragança (<https://bibliotecadigital.ipb.pt/entities/publication/8a0465c5-8c33-46d4-ac46-1eb0205725ac>)
- Piotrowski, S. J., & Van Ryzin, G. G. (2007). Citizen Attitudes Toward Transparency in Local Government. *The American Review of Public Administration*, 37(3), 306–323. <https://doi.org/10.1177/0275074006296777>
- Pinto, M. C., & Barbosa, S. O. (2024). Artificial Intelligence (AI) in Brazilian Digital Journalism: Historical Context and Innovative Processes. *Journalism and Media*, 5(1), 325-341. <https://doi.org/10.3390/journalmedia5010022>
- Pollitt, C., & Bouckaert, G. (2017). *Public management reform: A comparative analysis - into the age of austerity* (4. edition). Oxford University Press.

- Poole, D. L., & Mackworth, A. K. (2010). *Artificial Intelligence: Foundations of computational agents*. Cambridge University Press.
- Rocha, J. A. (2022). A divulgação das atas das reuniões das câmaras municipais na internet: dever de publicidade ou gestão de informação de arquivo? 14º Encontro Nacional Arquivos Municipais. Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação, 21 e 22 de outubro de 2022, Marinha Grande. <https://repositorio.ucp.pt/entities/publication/ca41d822-dc2f-498e-8921-872b64b71011>
- Rourke, F. E. (1984). *Bureaucracy, Politics, and Public Policy*. Little, Brown.
- Russell, S., & Norvig, P. (1995). *Artificial Intelligence. A modern approach*. Prentice-Hall. <https://people.engr.tamu.edu/guni/csce625/slides/AI.pdf>
- Santos, F. C. C. (2023). Artificial Intelligence in Automated Detection of Disinformation: A Thematic Analysis. *Journalism and Media*, 4(2), 679-687. <https://doi.org/10.3390/journalmedia4020043>
- Santos, L. D. dos, & Amaral, L. (2002). O “e-government” nos municípios. *Cadernos de Economia*. 58, 24-35.
- Savaget, P., Chiarini, T., & Evans, S. (2019). Empowering political participation through artificial intelligence. *Science and Public Policy*, 46(3), 369–380. <https://doi.org/10.1093/scipol/scy064>
- Schapals, A. K., & Porlezza, C. (2020). Assistance or resistance? Evaluating the intersection of automated journalism and journalistic role conceptions. *Media and Communication*, 8(3), 1–11. <https://doi.org/10.17645/mac.v8i3.3054>
- Schedler, A. (1999). Conceptualizing accountability. In A. Schedler, L. Diamond, M. F. Plattner (Eds.) *The Self-restraining State: Power and Accountability in New Democracies* (pp. 13-28). Lynne Rienner Publishers.
- Sharma, G. D., Yadav, A., & Chopra, R. (2020). Artificial intelligence and effective governance: A review, critique and research agenda. *Sustainable Futures*, 2, 100004. <https://doi.org/10.1016/j.sftr.2019.100004>
- Shi, Y., & Sun, L. (2024). How Generative AI Is Transforming Journalism: Development, Application and Ethics. *Journalism and Media*, 5(2), 582-

594. <https://doi.org/10.3390/journalmedia5020039>
- Simelio-Solà, N., Ferré-Pavia, C., & Herrero-Gutiérrez, F.-J. (2021). Transparent information and access to citizen participation on municipal websites. *El Profesional de La Información*, e300211. <https://doi.org/10.3145/epi.2021.mar.11>
- Simon, H. (1971). *Designing Organizations for an Information-Rich-World*. Baltimore, The Johns Hopkins Press.
- Stankovich, M., Behrens, E., & Burchell, J. (2023). Toward Meaningful Transparency and Accountability of AI Algorithms in Public Service Delivery. *CDA Insights 2023*. DAI's Center for Digital Acceleration. <https://www.dai.com/uploads/ai-in-public-service.pdf>
- Starke, C., & Lünich, M. (2020). Artificial intelligence for political decision-making in the European Union: Effects on citizens' perceptions of input, throughput, and output legitimacy. *Data & Policy*, 2, e16. <https://doi.org/10.1017/dap.2020.19>
- Tavares, A., & Cruz, N. (2014). The determinants of local government transparency: a preliminary analysis. In: ICEGOV2014 - 8th International Conference on Theory and Practice of Electronic Governance, 27-30 October 2014, Guimarães, Portugal.
- Thomas, P. G. (1998). The changing nature of accountability. In G. Peters & D. J. Savoie (Eds.) *Taking stock: Assessing public sector reforms* (pp. 348–393). McGill-Queen's Press.
- Torpe, L., & Nielsen, J. (2004). Digital Communication between Local Authorities and Citizens in Denmark. *Local Government Studies*, 30(2), 230–244. <https://doi.org/10.1080/0300393042000267254>
- Túñez-López, J. M., Fieiras Ceide, C., & Vaz-Álvarez, M. (2021). Impacto de la Inteligencia Artificial en el Periodismo: transformaciones en la empresa, los productos, los contenidos y el perfil profesional. *Communication & Society*, 34(1), 177-193. <https://www.doi.org/10.15581/003.34.1.177-193>
- Vasilakopoulos, Z., Tavantzis, T., Promikyridis, R., & Tambouris, E. (2024). The Use of Artificial Intelligence in eParticipation: Mapping Current Research. *Future Internet*, 16(6), 198. <https://doi.org/10.3390/fi16060198>

- Walsh, E. (2020). Political Accountability: Vertical, Horizontal, and Diagonal Constraints on Governments. Policy Brief. V-Dem Institute. https://www.v-dem.net/media/publications/pb_22_final.pdf
- Weber, M. (1922). *Economia e Sociedade*. Editora UnB.
- Wirtz, B. W., Weyerer, J. C., & Geyer, C. (2019). Artificial Intelligence and the Public Sector—Applications and Challenges. *International Journal of Public Administration*, 42(7), 596–615. <https://doi.org/10.1080/01900692.2018.1498103>
- Wölker, A., & Powell, T. (2021). Algorithms in the newsroom? News readers' perceived credibility and selection of automated journalism. *Journalism*, 22(1), 86–103. <http://doi.org/10.1177/1464884918757072>
- Zheng, Y., Yu, H., Cui, L., Miao, C., Leung, C., & Yang, Q. (2018). SmartHS: An AI platform for improving government service provision. 32(1). *The Thirtieth AAAI Conference on Innovative Applications of Artificial Intelligence (IAAI-18)*. <https://cdn.aaai.org/ojs/11382/11382-13-14910-1-2-20201228.pdf>
- Zuiderwijk, A., Janssen, M., Choenni, S., Meijer, R., & Alibaks, R. S. (2012). Socio-technical Impediments of Open Data. *Electronic Journal of e-Government*, 10(2), 156-172. <https://academic-publishing.org/index.php/ejeg/article/view/571/534>